



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2017**

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico em Soldagem do *campus* de Tabuleiro do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23255.001312.2017-09,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Criar *ad referendum* do Conselho Superior, o curso Técnico em Soldagem do *campus* de Tabuleiro do Norte e autorizar a oferta de 60 vagas anuais.

**Parágrafo único** – O curso será ofertado no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

**Art. 2º** - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 3ª reunião de 30/01/17.

Emanuelle Vidal  
Secretária dos Conselhos